



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

EDT-MAG - 672014

Código de validação: 87A40667AD

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS. (TORNA SEM EFEITO O EDITAL Nº 63/2014).

A Desembargadora CLEONICE SILVA FREIRE, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 1º do Art.144 do Regimento Interno, torna público para conhecimento dos magistrados com mais de 02 (dois) anos na entrância intermediária, que se encontra vago o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, de entrância final, em razão da titularização do Dr. Marcelo José Amado Libério na 2ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São José de Ribamar da Comarca da Ilha de São Luís e que poderá ser provido, através de **promoção pelo critério de merecimento**, devendo a inscrição ser realizada, no prazo de cinco dias, de acordo com o que estabelece o *caput* do art. 144 do Regimento Interno deste Tribunal. Poderão requerer promoção os juizes há mais de dois anos na entrância inicial e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, dispensando-se esses requisitos se nenhum integrante da primeira quinta parte requerer a promoção e, assim, sucessivamente, de conformidade com o § 1º do artigo 146 do Regimento Interno, A inscrição deverá ser feita através de requerimento dirigido ao Presidente do Tribunal de Justiça e instruído com toda a documentação prevista no artigo 153 do Regimento Interno do Tribunal, por meio do sistema Digidoc, cadastrada como "requisição" (assunto: Promoção de magistrado), até 18 (dezoito) horas do último dia do prazo do referido Edital.
São Luís, 26 de novembro de 2014.

Desembargadora CLEONICE SILVA FREIRE
Presidente do Tribunal de Justiça

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/11/2014 08:46 (CLEONICE SILVA FREIRE)

Informações de Publicação

222/2014	27/11/2014 às 12:22	28/11/2014
----------	---------------------	------------